

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

ERRATA N.º 1

Art. 1º. Retificam-se os cargos: 32. Professor PEB II Educação Física, 33. Professor PEB I e 34. Professor PEI, passando a constar conforme quadro abaixo. (Conforme Lei Municipal nº 1725/2009).

§1º. VALOR VENCIMENTO: Piso Nacional

§2º. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas e 30 horas

Art. 2º. Retifica-se o Requisito/Escolaridade do cargo 05. Motorista, passando a constar: **Ensino Fundamental Incompleto e portador de CNH categoria mínima "D"**. (Conforme Lei Municipal nº 1928/2015).

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
05	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e portador de CNH categoria mínima "D"	05	01	859,57	25,00	44 horas	Con. Gerais do Veículo Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
32	Professor PEB II Educação Física	Curso de licenciatura plena ou graduação correspondente à área de conhecimento específico do currículo, com formação pedagógica nos termos da lei	01	00	Piso Nacional	20,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
33	Professor PEB I	Curso médio, na modalidade Normal ou curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	15	01	Piso Nacional	20,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
34	Professor PEI	Curso médio, na modalidade Normal ou curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil	10	01	Piso Nacional	20,00	30 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2015 que não tenham sido expressamente alterados.

Perdizes - MG, 04 de dezembro de 2015.

Fernando Marangoni
Prefeito Municipal